

Nesta quarta-feira (24/3), a partir das 9h30, a Anvisa irá realizar sua 5ª Reunião Ordinária Pública. Confira a pauta e participe!

5ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa

Data: 24/3/2021, quarta-feira.

Horário: 9h30.

[Confira a íntegra da pauta.](#)

[Assistir no YouTube](#)

A Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol) realizará nesta quarta-feira (24/3), a partir das 9h30, por meio de videoconferência, a 5ª Reunião Ordinária Pública (ROP) deste ano.

Na pauta constam duas propostas de consulta pública (CP). Uma delas se refere à instrução normativa (IN) que estabelece os parâmetros de produtos para diagnóstico in vitro sujeitos à análise prévia para fins de registro. A segunda trata de resolução para dispor sobre a inspeção remota de produtos sujeitos à vigilância sanitária na importação.

Há também três propostas para criação de instrumentos regulatórios, duas delas relacionadas a contaminantes em alimentos: uma resolução sobre os limites máximos tolerados (LMTs) de contaminantes em alimentos, princípios gerais para seu estabelecimento e métodos de análise para fins de avaliação de conformidade e uma IN sobre os LMTs de contaminantes em alimentos.

A outra proposta de instrumento regulatório trata da alteração da [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 454/2020](#). Essa RDC revogou normas da Câmara Técnica de Alimentos (CTA), da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS) e da Anvisa.

Além desses assuntos, haverá julgamento de recursos administrativos, julgamento de efeito suspensivo e revisão de ato.

Fonte: Anvisa, em 23.03.2021